

PUBLICIDADE LEGAL

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 - NIRE 43.3.0003125-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "AGOE"), que se realizará às 10 horas do dia 30 de abril de 2026, sob a forma exclusivamente digital e remota, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e do disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (c) deliberar sobre o cancelamento de 743 (setecentos e quarenta e três) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; e, d) a alteração do art. 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir, se aprovada, a modificação decorrente do item (c) da ordem do dia.

INFORMAÇÕES GERAIS: 1. *Documentos à disposição dos acionistas.* Os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados na AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia, (ii) bem como nas versões digital e impressa do Jornal do Comércio, conforme a edição do dia 30 de março de 2026, na página 9 da versão digital e da versão impressa. 2. *Participação dos acionistas na AGOE.* Os acionistas, por meio de seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, participarão e votarão virtualmente na AGOE, com a câmera do seu dispositivo eletrônico ativada e acionada durante todo o curso da AGOE. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br, até às 14 horas do dia 24 de abril de 2026. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação e e-mail para contato do acionista e de seu representante legal ou, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os documentos necessários para a sua participação, conforme discriminados no item 3 abaixo. Visando à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 24 de abril de 2026). Dessa forma, caso os acionistas não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14 horas do dia 29 de abril de 2026), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br ou telefone (51) 32053555, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. 3. *Documentação necessária à participação do acionista.* Solicita-se aos acionistas que seus representantes legais compareçam à AGOE munidos da documentação societária comprobatória dos poderes de representação e, para aqueles que desejam ser representados por seus respectivos procuradores que observem o disposto no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado por seus representantes legais, apresentar: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante a Junta Comercial; (ii) ato que comprove a eleição e os poderes do representante legal; (iii) documento de identidade com foto do representante legal (RG, CPF, Passaporte). Caso o acionista seja representado por procurador, apresentar instrumento de mandato cujo procurador tenha sido constituído há menos de um ano, devendo ser um acionista, administrador da Companhia ou advogado. 4. *Informações adicionais.* A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital. Recomenda-se que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Em caso de qualquer dúvida com relação aos procedimentos da AGOE, entrar em contato por meio do endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br. Porto Alegre, RS, 20 de abril de 2026. **Artindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
 O ALCANCE QUALIFICADO
 QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
 CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

